

04 – INCONSISTÊNCIAS BANCÁRIAS

1. Finalidade

Estabelecer a definição e os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Gestoras (UG) a respeito do tratamento dos recursos provenientes de Inconsistências Bancárias.

2. Legislação Específica

Sem esgotar a legislação que disciplina o tema, segue a relação dos principais normativos:

- Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001 (LRM);
- Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 4307, de 18 de julho de 2002;
- Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 (RAE);
- Layout Padrão FEBRABAN 240 Posições.

3. Definição

Inconsistência bancária é a não efetivação do pagamento do militar, pensionista ou servidor civil no respectivo domicílio bancário por inconsistência nos dados bancários ou pendência junto à Secretaria da Receita Federal (SRF).

4. Fatos Geradores

Vários são os motivos que podem gerar uma inconsistência bancária. Vejamos alguns exemplos:

4.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- CPF do correntista no banco divergente do constante dos arquivos de Pagamento (SIAPPES/SIPPES/SIAPE);
- cadastro irregular do servidor junto à SRF – ausência de declaração de IR ou de declaração de isentos, por exemplo;
- utilização de CPF por terceiros junto ao SISOB ou DATAPREV.

4.2. Dados Bancários

4.2.1. Conta-corrente

- inativa;
- número errado junto ao cadastro do CPEx;
- titularidade da conta.

4.2.2. Agência

- agência errada junto ao cadastro no sistema de pagamento;
- mudança de agência;
- fechamento ou transferência de agências por parte do banco.

5. Classificação e Tratamento das Inconsistências

5.1. Inconsistência Bancária - Servidor Civil

O pagamento de servidores civis não dispõe do “batimento” de dados dos arquivos de banco gerados pelo SIAPE, através do processamento do SERPRO, com os dados referentes ao domicílio bancário e CPF do beneficiário. Desta feita, todas as inconsistências dos servidores civis são classificadas como Inconsistências Bancárias Não Relacionadas.

Ocorrendo inconsistência bancária de servidor civil e o pagamento do interessado for devolvido a este Centro de Pagamento, as medidas abaixo deverão ser adotadas:

a) identificar e solicitar ao servidor a correção, junto à instituição bancária ou à Secretaria da Receita Federal – SRF, de eventuais problemas que possam ter causado a inconsistência;

b) cadastrar ou atualizar o domicílio bancário do beneficiário no SIAFI, a fim de possibilitar a emissão da respectiva Ordem Bancária (OB);

c) corrigir o cadastro do beneficiário do pagamento junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); e

d) depois de sanado o problema que provocou a inconsistência, solicitar ao CPEX, por meio do preenchimento do Formulário de Inconsistência não Relacionada, conforme Msg SIAFI 2014/0180608, de 22 jan 2014, o repasse dos valores para que seja efetuado o respectivo pagamento pela UG, informando na mensagem de solicitação os seguintes dados :

- nome do beneficiário;
- matrícula;
- CPF;
- mês da inconsistência;
- valor; e

5.2. Inconsistência Bancárias - Militares da Ativa, Veteranos e Pensionistas militares e judiciais

a) Inconsistência Bancária Relacionada

Para a efetivação do crédito em conta referente ao pagamento do pessoal militar e seus pensionistas, são confrontados os dados de domicílio bancário e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todo o efetivo pago com informações constantes do banco de dados da

Secretaria da Receita Federal (SRF) e com o CPF das contas onde os pagamentos estão programados para serem depositados.

Caso esses dados não estejam consistentes, o pagamento é rejeitado pelos bancos que informam ao CPEx os beneficiários e os motivos de tal rejeição, gerando assim a **Inconsistência Bancária Relacionada**.

Em consequência, os valores rejeitados não são enviados aos bancos para pagamento sendo, então, repassados diretamente à UG, mediante Nota de Programação Financeira (PF), para pagamento das inconsistências conforme os relatórios disponibilizados para as UG na intranet do CPEx, no endereço <http://intranet.cpex.eb.mil.br/intranet/index.php>, até o último dia útil de cada mês.

A seguir passaremos a demonstrar como acessar o Relatório de Inconsistência e identificar os valores referentes à Inconsistência Relacionada:

O acesso inicial é efetuado pela intranet do CPEx, no endereço <http://intranet.cpex.eb.mil.br/intranet/index.php> na aba “4ª SEÇÃO” no menu “Relatórios de Inconsistências”



01 – IMPORTANTE!

Após o acesso, o operador deverá selecionar o período a ser pesquisado. No exemplo abaixo foi considerado o período de 2014, sendo, portanto selecionada a opção “A PARTIR DE DEZ/2003 – CONSULTA POR CODOM”.

CPEX
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
Legalidade - Segurança - Regularidade

CPEX 1ª SEÇÃO 2ª SEÇÃO 3ª SEÇÃO 4ª SEÇÃO 5ª SEÇÃO 6ª SEÇÃO 7ª SEÇÃO SG5 OUVIDORIA

Você está aqui: Pagina Principal > 4ª Seção > Relatórios de Inconsistências

Sistemas

- Área Exclusiva da UA
- Área Exclusiva do CPEX
- FAP Digital
- CICS-Online
- SIPPES
- SIAPPES
- SISOBI
- SISCONSIG

RELATÓRIOS DE INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA

- 2001 - 2002 - NOV/2003 - CONSULTA POR RM
- A PARTIR DE DEZ/2003 - CONSULTA POR CODOM
- FORMULÁRIO DE INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA NÃO RELACIONADA** ←
- RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA NÃO RELACIONADA

02 – IMPORTANTE!

O Relatório de Inconsistências é apresentado com a opção de seleção do ano e o mês da efetivação do pagamento, por CODOM e subdividido entre Inconsistência Relacionada e Provocada.

Relatórios de Inconsistências Bancárias

Sistema: SIAPES ▾ **Ano:** 2021 ▾ **Mês:** Janeiro ▾ **Codom:** 024679

Selecione o tipo de inconsistência a ser consultada:

- Por erro Ag/Conta (Folha Normal - Atv, Inat, Pens, PJ e EV) ←
- Por falta de apresentação (Inat e Pens - Conta Corrente 22222222) - Inconsistência provocada (EV)

Obs: Caso de inconsistência não relacionada:
UG deverá enviar formulário de inconsistência bancária ou mensagem siafi, esta última só em caso de indisponibilidade do formulário de inconsistência

Visualizar

03 – IMPORTANTE!

O Relatório de Inconsistências relaciona os beneficiários, discriminado seus dados pessoais e bancários e o tipo de ocorrência que provocou a Inconsistência. Esta última informação é de fundamental importância para a correção do fato gerador da Inconsistência.

Centro de Pagamento do Exército / Inconsistência Bancária Relacionadas

Período 3/2014 - CODOM : 005793

Nº	Prec-op	Nome	Valor	C P F	Banco	Agencia	Conta	Ocor	PF	Folha
1			705,6		001	1		AN	002843	MI
2			705,6		001	1		AN	002843	MI
3			705,6		001	3		AN	002843	MI
4			705,6		001	1		AN	002843	MI
5			705,6		001	1		AN	002843	MI
6			705,6		001	1		AN	002843	MI
7			705,6		001	1		AN	002843	MI

[Nova consulta](#) [Imprimir](#)

LEGENDA	
Ocorrência	Descrição
02	CRÉDITO OU DÉBITO CANCELADO PELO PAGADOR/CREADOR
AB	TIPO DE OPERAÇÃO INVÁLIDO
AG	AGÊNCIA/CONTA CORRENTE/DV INVÁLIDO
AL	CÓDIGO DO BANCO DO FAVORECIDO OU DEPOSITÁRIO INVÁLIDO
AM	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO INVÁLIDA
AN	CONTA CORRENTE/DV DO FAVORECIDO INVÁLIDO
AT	TIPO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO INVÁLIDO (CPF)
	DO LANÇAMENTO INVÁLIDO
	DO FAVORECIDO- IDENTIFICAÇÃO INVÁLIDA
	DO FAVORECIDO NÃO INFORMADO
	DO LANÇAMENTO INVÁLIDA
	DA QUANTIDADE DA MOEDA INVÁLIDO
	DA CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO SUBSTITUÍDA
	DA INCOMPATIBILIDADE DO NOME COM O CPF NA RECEITA FEDERAL

A conta corrente cadastrada para fins de pagamento encontra-se inativa ou inválida

04 – IMPORTANTE!

O Relatório de Inconsistências correlaciona os beneficiários em situação de inconsistência Bancária com a Nota de Programação Financeira (PF) referente à transferência do numerário para a efetivação do Pagamento.

Centro de Pagamento do Exército / Inconsistência Bancária Relacionada

Período 3/2014 - CODOM : 005793

Nº	Prec-op	Nome	Valor	C P F	Banco	Agencia	Conta	Ocor	PF	Folha
1			705,6		001	1		AN	002843	MI
2			705,6		001	1		AN	002843	MI
3			705,6		001	3		AN	002843	MI
4			705,6		001	1		AN	002843	MI
5			705,6		001	1		AN	002843	MI
6			705,6		001	1		AN	002843	MI
7			705,6		001	1		AN	002843	MI

[Nova consulta](#) [Imprimir](#)

LEGENDA	
Ocorrência	Descrição
02	CRÉDITO OU DÉBITO CANCELADO PELO PAGADOR/CREADOR
AB	TIPO DE OPERAÇÃO INVÁLIDO
AG	AGÊNCIA/CONTA CORRENTE/DV INVÁLIDO
AL	CÓDIGO DO BANCO DO FAVORECIDO OU DEPOSITÁRIO INVÁLIDO
AM	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA CONTA CORRENTE DO FAV
AN	CONTA CORRENTE/DV DO FAVORECIDO INVÁLIDO
AT	TIPO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO INVÁLIDO (CPF)
AR	VALOR DO LANÇAMENTO INVÁLIDO
AS	AVISO AO FAVORECIDO- IDENTIFICAÇÃO INVÁLIDA
AO	NOME DO FAVORECIDO NÃO INFORMADO
AP	DATA LANÇAMENTO INVÁLIDA
AQ	TIPO/QUANTIDADE DA MOEDA INVÁLIDO
ZA	AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO SUBSTITUÍDA
ZB	INCOMPATIBILIDADE DO NOME COM O CPF NA RECEITA FEDERAL

No relatório consta o Nº da PF que efetuou a transferência do recurso para pagamento.

IMPORTANTE: Somente está autorizado a efetuar o pagamento dos militares discriminados no relatório.

Detalhar Programação Financeira

Ação
Transferência de Recurso Financeiro

Dados da PF

Número da PF 160063/2016PF002339	Observação REF INC BANC - PJ PGTO MES MARÇO 2016, CONF REL NO SITIO DO CPEX. REF 025262 - AUTZ PGTO PELA REL DO SITIO (NAO MAIS SERA ENVIADO OF)	Data de Emissão 31/03/2016
-------------------------------------	---	-------------------------------

UG Emitente: 160063 - CENTRO DE PAGAMENTO DO EXERCITO - 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UG Favorecida: 160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG - 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Situação	Recurso	Fonte de Recurso	Categoria de Gasto	Vinculação de Pagamento	Valor Transferido
TRF001 - DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS OBRIGAÇÃO/DEPOSITO: 218810409	(3)	3	0190000000	P 990 - PASSIVOS FINANCEIROS	2.144,59

CNPJ/CPF/UG/IG ou 999: TDCNAB240 (2)

(1) A Nota de Programação Financeira (PF) é referente aos valores dos beneficiários, vinculados à UA, constante do Relatório de Inconsistência Bancária Relacionada.

(2) A Inscrição Genérica (IG) utilizada para a transferência dos recursos é **TDCNAB240**

(3) O numerário é transferido para a conta contábil 2.1.8.8.1.04.09 - DDO.

[Espelho Contábil](#)
[Imprimir](#)
[Retornar](#)

A PF faz referência ao mês e unidade (CODOM). Ela constitui autorização de pagamento conforme os dados do Relatório de Inconsistência (intranet CPEX).

Ocorrendo inconsistência bancária relacionada, com o repasse do respectivo numerário por este Centro de Pagamento à UG, as medidas abaixo deverão ser adotadas:

- identificar e solicitar a correção (junto à instituição bancária ou à SRF) de eventuais problemas que possam ter causado a inconsistência (conta-corrente inativa ou incorreta, agência bancária incorreta e/ou CPF bloqueado);

- corrigir o cadastro do beneficiário do pagamento junto ao Sistema Automático de Pagamento de Pessoal (SIAPPES ou SIPPEs), por meio do Formulário de Alteração de Pagamento (FAP);

- cadastrar ou atualizar o domicílio bancário do beneficiário no SIAFI, a fim de possibilitar a emissão da respectiva OB; e

- efetuar o pagamento por meio de OB.

b) Inconsistência Bancária Não Relacionada:

As alterações que motivam a inconsistência bancária podem ser geradas após o envio dos arquivos de pagamento aos bancos e seus respectivos retornos. Neste caso, os valores são enviados às instituições bancárias para a efetivação do pagamento, entretanto antes da efetivação do crédito em conta os bancos processam nova verificação de conformidade dos dados de pagamento (CPF, Conta e Agência).

Caso esses dados não estejam consistentes, o pagamento é rejeitado pelos bancos e os valores não são creditados nas respectivas contas-correntes, gerando a **Inconsistência Bancária Não Relacionada**.

Como os valores foram repassados às instituições bancárias é necessário que haja o estorno do numerário, por parte destas instituições, com a correspondente informação dos inconsistentes para que o CPEX proceda o repasse dos valores diretamente à UG, mediante Nota de Programação Financeira (PF), conforme a solicitação da UG através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inconsistência disponível na intranet do CPEX.

Ocorrendo Inconsistência Bancária Não Relacionada, as medidas abaixo deverão ser adotadas:

- comprovar a ocorrência de inconsistência bancária, verificando o extrato bancário do beneficiário da conta corrente e conta salário, emitidos após o 3º dia útil do mês, para confrontar dados bancários apresentados com a ficha cadastro do SIAPPES/SIPPEs, bem como, comprovar a inexistência do respectivo crédito;

- verificar, junto ao beneficiário, se o mesmo não possui contas bancárias atreladas à sua conta registrada para fins de pagamento (conta salário, conta poupança) onde possam ter sido creditados os valores de vencimento ou pensão;

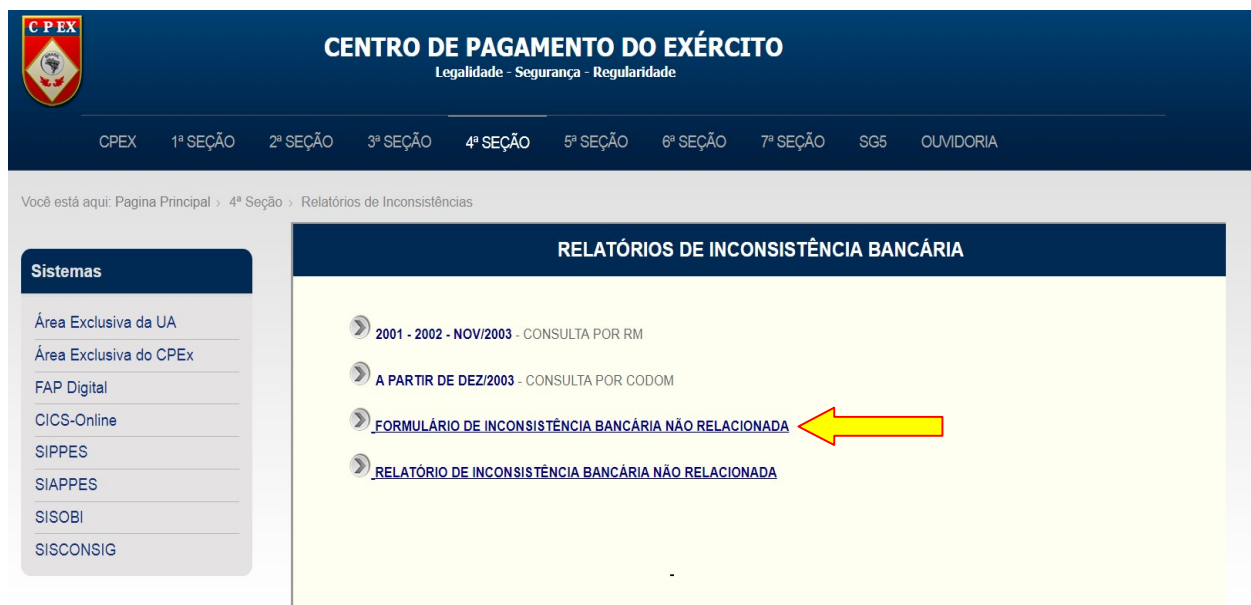
- identificar e solicitar a correção de eventuais problemas que possam ter causado a inconsistência (conta-corrente inativa ou incorreta, agência bancária incorreta, CPF bloqueado);

- preencher o Formulário Eletrônico de Inconsistência no sítio do CPEx, seguindo as orientações específicas do mesmo, conforme procedimento abaixo:

O acesso inicial é efetuado pela intranet do CPEx, no endereço <http://intranet.cpex.eb.mil.br/intranet/index.php> na aba “4ª SEÇÃO” no menu “Relatório de Inconsistências”.



Após o acesso inicial, clicar no ícone referente ao “FORMULÁRIO DE INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA NÃO RELACIONADA”.



INSTRUÇÕES DE INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA

Leia com atenção!

1. ANTES DE SOLICITAR AO CPEX

- a. Verificar e corrigir (junto à Instituição Bancária ou à Secretaria da Receita Federal) eventuais problemas que possam ter causado a inconsistência (conta inativa, CPF bloqueado, conta poupança, etc).
- b. Corrigir o cadastro do beneficiário do pagamento no Sistema, **via FAP digital**.
- c. **Cadastrar o beneficiário no SIAFI** ou atualizar o domicílio bancário caso já exista cadastro do mesmo.

2. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

- a. Digitar o CODUG. Ex: 160XXX
- b. Informar um endereço de correio eletrônico para que o CPEX possa entrar em contato com a OM, especificamente SPP ou SIP, no caso da ocorrência de problemas com o pagamento.
- c. Digitar o nome do operador que preencheu o formulário.
- d. Informar um telefone para contato (mesmo caso item 2. b.).
- e. Digitar o nome do beneficiário de maneira idêntica a que foi implantada no Sistema de Pagamento e como se apresenta no contracheque.
- f. Digitar o CPF do beneficiário do pagamento (não precisa digitar pontos nem traços).
- g. Digitar o PREC/CP ou matrícula do beneficiário ou o PREC/CP do alimentante caso o beneficiário seja pensionista judicial.
- h. Escolher o mês de referência do pagamento que ocorreu a inconsistência (Ex: Março, para o pagamento creditado nos primeiros dias de abril). Caso tenha ocorrido inconsistência por mais de um mês com o mesmo beneficiário, o operador deverá preencher um formulário para cada mês.
- i. Escolher o ano de referência (idem item anterior).
- j. Escolher o número do banco para o qual foi enviado o pagamento.
- k. Digitar o valor do pagamento em Reais (não precisa digitar pontos separadores de milhar nem vírgula de decimais).
- l. Selecionar o banco de ocorrência da inconsistência.
- m. Digitar o número da agência bancária sem o dígito verificador (DV) – apenas os quatro primeiros algarismos. Ex: 3601-3 deverá ser digitado como 3601.
- n. Digitar a conta corrente incluindo o dígito verificador (DV), sem pontos nem traços. Ex: 349876-2 deverá ser digitado como 3498762.
- o. Digitar o valor a ser pago em Reais (não precisa digitar pontos separadores de milhar nem vírgula de decimais).
- p. Escolher um dos motivos listados para a inconsistência.
- q. Informar se o beneficiário foi cadastrado ou, caso já estivesse, se o domicílio bancário do mesmo foi atualizado no SIAFI.

CIENTE

Nesta tela são apresentadas as informações relevantes para o correto preenchimento do Formulário de Inconsistência Bancária Não Relacionada.

- Especial atenção deve ser dada aos itens:
 - h. - Para cada mês de ocorrência de inconsistência deverá ser gerado um formulário eletrônico correspondente;
 - l, m e n – Deverá ser preenchido com os dados bancários que ocasionaram a inconsistência, ou seja, os mesmos dados constantes no contracheque do militar referente ao mês de ocorrência.
- O operador deverá preencher o formulário para a solicitação do numerário ao CPEX.

**FORMULÁRIO DE INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA
NÃO RELACIONADA**

ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO LEIA AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:

1- Preencher o Formulário **SOMENTE** para Inconsistência Bancária **NÃO RELACIONADA** no site;
 2- Para as Inconsistências **RELACIONADAS** no site, caso a UG tenha devolvido ao CPEX o numerário do favorecido por meio de Nota de Programação Financeira (PF), a solicitação ao CPEX deverá ocorrer **SOMENTE** por meio de mensagem SIAFI informando a (PF) de devolução a este Centro.

Preenchimento **obrigatório** de todos os campos!

CÓDIGO SIAFI DA UG <input type="text" value="Ex: 160xxx"/>	E-MAIL <input type="text"/>
OPERADOR	
NOME <input type="text"/>	TELEFONE PARA CONTATO: <input type="text" value="Ex: (61) 2035-3885"/>
BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO	
NOME <input type="text"/>	CPF <input type="text"/> PREC/CP OU MATRÍCULA <input type="text"/>
DADOS DO PAGAMENTO	
MÊS DE REFERÊNCIA: <input type="text" value="Janeiro"/>	ANO DE REFERÊNCIA: <input type="text" value="2021"/>
DADOS BANCÁRIOS (BANCO ONDE OCORREU A INCONSISTÊNCIA)	
BANCO <input type="text" value="001"/>	AGÊNCIA SEM DÍGITO VERIFICADOR (DV) <input type="text"/>
CONTA CORRENTE COM DV <input type="text" value="Ex: 156810"/>	VALOR R\$ <input type="text"/>
DIVERSOS	
MOTIVO: <input type="text" value="ERRO DE DIGITAÇÃO"/>	

IMPORTANTE:
Os dados bancários a serem preenchidos são os que ocasionaram a inconsistência

Limpair Continuar >>

- Cadastrar o beneficiário no SIAFI ou atualizar o domicílio bancário, a fim de possibilitar a emissão da respectiva OB;
- Corrigir o cadastro do beneficiário do pagamento junto ao SIAPPES, via FAP; e
- Após o repasse dos respectivos valores pelo CPEx, efetuar o pagamento por meio de OB.

A UG poderá acompanhar o processamento da Inconsistência Bancária Não Relacionada. Para tanto deverá proceder a consulta ao **Relatório de Inconsistência Bancária Não Relacionada**, disponível também na intranet do CPEx, procedimento este que passamos a demonstrar:

O acesso inicial é efetuado pela intranet do CPEx, no endereço <http://intranet.cplex.eb.mil.br/intranet/index.php> na aba “4ª SEÇÃO” no menu “Relatório de Inconsistências”.



Após o acesso inicial, clicar no ícone referente ao “RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA NÃO RELACIONADA”.



O sistema possibilita a consulta por ano, situação, CODUG, Prec e Banco.

Relatório de Inconsistências Não Relacionadas

Ano de Referência: Seleccione a situação: CODUG ou Prec Cp ou Banco

Relatório de Inconsistências Não Relacionadas

Ano: Seleccione a situação: CODUG ou Prec Cp ou Banco

TODOS

TODOS

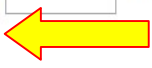
Em análise

Pago

Ofício enviado ao banco

Aguardando devolução

Rejeitado



O campo SITUAÇÃO indica a fase do processamento em que se encontra a informação repassada por meio do Formulário Eletrônico.

A Situação indica a fase em que se encontra o processamento da Inconsistência Bancária Não Relacionada. Dentre essas fases destacamos os seguintes processos:

EM ANÁLISE: Formulário Eletrônico recebido pelo CPEx e iniciado o processo de confirmação da inconsistência e verificação da restituição dos valores por parte das instituições bancárias para posterior repasse à UG solicitante.

05 – IMPORTANTE!

Sempre que houver análise do processo pelo CPEx o campo “Situação” será alterado. Se ainda não foi alterado, significa que o processo ainda está em análise.

PAGO: após o processo de confirmação da inconsistência e a efetiva restituição dos valores por parte das instituições bancárias os valores são repassados à UG solicitante.

OFÍCIO ENVIADO AO BANCO: quando não for possível a confirmação da inconsistência ou não houver a restituição dos valores por parte das instituições bancárias o CPEx notifica aos Bancos para que informem se houve a efetivação do crédito em conta e,

caso negativo, procedam à reversão do respectivo valor. Destaca-se que por motivos de tramitação de documentação e compensações financeiras **esta é a fase do processamento das inconsistências com maior demanda de tempo.**

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO: depois de confirmada a inconsistência e não houver sido efetuada, ainda, a restituição dos valores por parte das instituições bancárias para posterior repasse à UG solicitante.

REJEITADO: quando em análise do Formulário Eletrônico for verificado algum erro de preenchimento ou não for confirmada a inconsistência bancária. (–após consulta, a instituição bancária comprove o crédito em conta–).



Relatório de Inconsistência Bancária Não Relacionada

CODUG : TODOS

Nº	ID	CODUG	PRECCP	CPF	Nome do Beneficiário	Mês de Ref.	Ano de Ref.	Banco	Valor (R\$)	Situação	Observação
1	21635	160537	35			06	2014	237	940,80	EM ANÁLISE	

Imprimir Voltar

Exemplo de consulta por UG.

06 – IMPORTANTE!

As informações sobre o processamento do formulário eletrônico serão passadas pelo campo OBSERVAÇÃO do supracitado relatório.

c) Inconsistência Bancária Provocada

É todo o bloqueio do pagamento provocado pela própria UG de vinculação do militar ou pensionista objetivando o envio do numerário diretamente à UG para fins de ajuste de contas ou por suspensão do pagamento.

O procedimento é alterar, via FAP, a conta corrente do militar ou pensionista para 222222222, o que levará o sistema a gerar uma Inconsistência Bancária e não processar o envio do numerário aos bancos, ficando este retido no CPEX para posterior repasse direto à UG, mediante Nota de Programação Financeira (PF), conforme os relatórios disponibilizados na intranet do CPEX.

A UG efetuará o ajuste de contas ou a reativação do pagamento efetuando o crédito ao militar ou pensionista, mediante OB, e a respectiva regularização do cadastro dos dados bancários do beneficiário.

A seguir passaremos a demonstrar como acessar o Relatório de Inconsistência e identificar os valores referentes à Inconsistência Relacionada:

O acesso inicial é efetuado pela intranet do CPEX, no endereço <http://intranet.cplex.eb.mil.br/intranet/index.php> na aba “4ª SEÇÃO” no menu “Relatórios de Inconsistências Bancárias”



Após o acesso operador deverá selecionar o período a ser pesquisado.

Relatórios de Inconsistências Bancárias

Sistema: SIPPEs ▾ **Ano:** 2021 ▾ **Mês:** Janeiro ▾ **Codom:** 000109

Selecione o tipo de inconsistência a ser consultada:

Por erro Ag/Conta (Folha Normal - Atv, Inat, Pens, PJ e EV)

Por falta de apresentação (Inat e Pens - Conta Corrente 22222222) - Inconsistência provocada (EV) ←

Obs: Caso de inconsistência não relacionada:
UG deverá enviar formulário de inconsistência bancária ou mensagem siafi, esta última só em caso de indisponibilidade do formulário de inconsistência

O Relatório de Inconsistências correlaciona os militares em situação de inconsistência Bancária com a Nota de Programação Financeira (PF) referente à transferência do numerário para a efetivação do Pagamento.

Centro de Pagamento do Exército / Inconsistência Bancaria Provocadas

Periodo 3/2014 - CODOM : 007245

Inconsistência por falta de apresentação anual (conforme MSG SIAFI 2003/321765 de 29 maio 2003) e Inconsistência Efetivo Variável (EV)

Nº	Prec-op	Nome	Valor	C P F	Banco	Agencia	PF	Folha
1			588,00		001	29491	003232	E. V.
2			588,00		001	29491	003232	E. V.
3			588,00		001	29491	003232	E. V.
4			588,00		001	29491	003232	E. V.
5			588,00		001	29491	003232	E. V.
6			588,00		001	29491	003232	E. V.
7			588,00		001	29491	003232	E. V.
8			588,00		001	29491	003232	E. V.

←

O Relatório demonstra o Nº da PF que efetuou a transferência do recurso para o ajuste de constas e posterior pagamento.

Detalhar Programação Financeira

Ação
Transferência de Recurso Financeiro

Dados da PF
Número da PF: 160063/2016PF004143
Observação: REF INC PROVOCADA 222 - FL PGTO MES ABRIL 2016, CONF REL NO SITE DO CPEX. REF 054866
Data de Emissão: 28/04/2016

UG Emitente: 160063 - CENTRO DE PAGAMENTO DO EXERCITO - 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UG Favorecida: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR - 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Situação	Recurso	Fonte de Recurso	Categoria de Gasto	Vinculação de Pagamento	Valor Transferido
TRF001 - DEPOSITO DE DIVERSAS ORIG (3)	3	0190000000	P	990 - PASSIVOS FINANCEIROS	3.607,02
OBRIGAÇÃO/DEPOSITO: 218810409 CNPJ/C/PF/UG/IG ou 999: TDINC2222 (2)					
Total Transferido					3.607,02

(1) A Nota de Programação Financeira (PF) é referente aos valores dos beneficiários, vinculados à UA, constante do Relatório de Inconsistência Bancária Provocada;

(2) A Inscrição Genérica (IG) utilizada para a transferência dos recursos é **TDINC2222**;

(3) O numerário é transferido para a conta contábil 2.1.8.8.1.04.09 - DDO.

A PF faz referência ao mês e unidade. A PF corresponde ao valor bloqueado para ajuste de contas ou suspensão de pagamento por parte da UA que deverá processar o pagamento conforme seu processo interno.

6. Observações Gerais

Não é permitido o pagamento de valores referentes à inconsistência bancária para beneficiários que não constem das relações disponíveis na intranet do CPEx ou cujos valores recebidos por meio de Nota de Programação Financeira (PF) sejam destinados a outros beneficiários.